



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2023.11.09.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica para acompanhamento das ações de conformidade da certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, ascensão de nível de aderência e treinamento junto ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE, junto à credora GPRIME CONSULTORIA - PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Irauçuba/CE, 24 de novembro de 2023.

Lamara Mirrelli Silva Vieira

**Diretora – Presidente**

**Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE**